



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.215

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.215

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2026.060E0700001.10.0025

CONTRATO Nº 096/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Mayara Dutra Costa

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Felipe Paracatú Sabino, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.10.0031

CONTRATO Nº 097/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Cliciane Nunes Thompson

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Ivanildo da Silva, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0047

CONTRATO Nº 098/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lucdan Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto (manilhas) para que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

VALOR: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0054

CONTRATO Nº 099/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Transcol - Material de Construção Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

VALOR: R\$ 5.777,70 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0054

CONTRATO Nº 100/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Terraforte Insumos Agrícolas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0054

CONTRATO Nº 101/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Chepis Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

VALOR: R\$ 17.133,00 (dezesete mil cento e trinta e três reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0039

CONTRATO Nº 102/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Scherrerinet Informatica Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações para a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte de um link de acesso à internet

VALOR: R\$ 2.857,60 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0012

CONTRATO Nº 103/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Aguiar Construções e Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura (telhado) da Unidade Básica de Saúde Ivo Oliosia, na localidade de Quarteirão de Santana, neste Município, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR: R\$ 59.937,36 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0044

CONTRATO Nº 104/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Curso de Atualização para Condutores de Transporte Escolar e Transporte Coletivo

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

CONTRATO Nº 105/2026 – CANCELADO

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0058

CONTRATO Nº 106/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Metalurgica e Vidraçaria Martins Ltda – Me - Mee

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução de serviços de vidraçaria

VALOR: R\$ 32.510,00 (trinta e dois mil quinhentos e dez reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0004

CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda - Me

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES

VALOR: R\$ 18.489,88 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0004

CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: D.S.E. Industria e Comercio de Moveis de Aco Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES

VALOR: R\$ 32.999,67 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0004

CONTRATO Nº 109/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES

VALOR: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0004

CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Prime Works Solucoes e Negocios Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES

VALOR: R\$ 35.396,54 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

ID CIDADES: 2026.060E0500001.01.0004

CONTRATO Nº 111/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: GV3 Comercio e Industria Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES

VALOR: R\$ 19.269,84 (dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Humberto Fernandes Serpa Filho

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2024

VALOR: R\$ 22.932,84 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2026.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: J. S. Torquato Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 165/2023

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 165/2023, passa a ser o dia 19 de janeiro de 2027.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: C Z SUL Capixaba Construções Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 013/2024

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 120 (cento e vinte) dias

PRAZO VIGÊNCIA: Acrescentam-se 60 (sessenta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2026.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao Convênio nº 001/2023 para o pagamento do Piso Nacional de Enfermagem, aos servidores do Pronto Atendimento Municipal – mês de junho/2026.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2026.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, autoriza a empresa AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.449.549/0001-61, através do Contrato nº 103/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2026-TKGS5 a dar início execução de serviços de cobertura (telhado) da Unidade Básica de Saúde Ivo Oliosia, na localidade de Quarteirão de Santana, neste Município, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa SCHERRERNET INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.445/0001-70, através do Contrato nº 102/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2026-PF685 a dar início prestação de serviços de telecomunicações para a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte de um link de acesso à internet, na velocidade de 300Mbps corporativo com garantia de 50% de banda, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA – ME - MEE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.403/0001-83, através do Contrato nº 106/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2026-MNCNC a dar início prestação de serviços de fornecimento e execução de serviços de vidraçaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino, conforme Termo de Referência e proposta da Contratada. Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0027

PROCESSO Nº 2026-4S4HP

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE "FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS", PARA DISTRIBUIÇÃO A MUNICÍPIOS INSCRITOS NO PROTOCOLO DE

FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMICILIAR A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE (DEMANDA JUDICIAL), a favor da empresa BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0070

PROCESSO Nº 2026-NQ34K

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL E SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL/ES, COM PLACAS: OVF5902, OVF5903, OVF5904, OVF5906 E OVF5907, a favor da empresa BONADIMAN DESPACHANTE E ATIVIDADES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.057.396/0001-88, no valor global de R\$ 4.037,05 (quatro mil trinta e sete reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0071

PROCESSO Nº 2026-H4BG3

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DESTINADO AO CONserto DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA OYE-6888, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da empresa T F COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.504.331/0001-89, no valor global de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0072

PROCESSO Nº 2026-RXW02

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE REBOQUE DESTINADO AO TRANSPORTE DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E ENGATE AUTOMOTIVO, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO, a favor da empresa FREE HOBY VITORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.180.057/0001-85, no valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0073

PROCESSO Nº 2026-BRR0M

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 7º, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS DO VEÍCULO FIAT STRADA, ANO/MODELO 2022/2022, PLACA RQR-1F06, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, a favor da empresa A. F. C. TRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.976.956/0001-80, no valor global de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0032

PROCESSO N° 2026-KXJ2S

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N° 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E COM RISCO DE DESABAMENTO, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a favor do Sr. JOÃO DE ANDRADE SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 031.542.647-01, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 06 de junho de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 015/2025 foi publicado em 06/06/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025, destinado à “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA”, que passa a vigorar até 06/06/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	261569D65B8370593	THAMIRES SIMOES RIBEIRO THOMPSON	6 PONTOS
02	267969EA1EC4DD09E	DANIELLE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	6 PONTOS
03	268469EAAB819AEE7	ROBERTA PEREIRA RESENDE	5 PONTOS

AGRONOMIA / BACHARELADO EM BIOLOGIA / ENGENHARIA AMBIENTAL/ENGENHARIA FLORESTAL – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	259969D583A66B9F8	GISELE FERREIRA MENDONÇA	6,5 PONTOS

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	267369E4CC7F4C5BA	IGOR SCHUINA XAVIER	3 PONTOS

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	270169F354169DE4D	MONICA KAZUE MARELLI NAKÁO LEAL	4,5 PONTOS
02	264669D81DF53FFB2	JESSIKA MONGIN ROCHA	4,5 PONTOS
03	257269D50BA32AAC3	LEIDIANE DUTRA NUNES	4,5 PONTOS
04	269169F0131E5F53F	LEANDRA GOMES DALMOLIN	4 PONTOS
05	267469E54BAF82E83	GUSTAVO CARDOSO BRISON	3,5 PONTOS

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	268069EA47CB771F0	LUIZ VITOR CARVALHO DA SILVA	5 PONTOS

ENFERMAGEM – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	262269D6AA8C45134	MAIZA DA SILVA PERUGGIA	4,5 PONTOS
02	260969D63C1C20C3B	RAQUEL SHERRER DO NASCIMENTO	4 PONTOS
03	266269DD64D3818FE	ALEXANDRA SCHEIDEGGER DA CONCEIÇÃO	4 PONTOS
04	265469D957FCED170	GABRIELA DE AGUIAR ROZA	3,5 PONTOS
05	269269F08D2E3625F	GEOVANA ROSSI LAIBER	3 PONTOS

ENGENHARIA CIVIL - 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	258869D534C3F010B	MARIA JÚLIA MARCHIORI PETERSEN	4 PONTOS

FARMÁCIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	269369F0C9B5036E1	TALITA EMÍLIA ROHR LOBO CASTELLARI	5,5 PONTOS

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	267569E6B563C3793	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	7

PSICOLOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	269569F21AD9E0786	JESSILA MARCONSINI DE LIMA	5,5 PONTOS

- Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticarem os documentos e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na inscrição, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após a devida conferência dos documentos apresentados na inscrição, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho;
 - Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino, indicando o período em que está matriculado;
 - Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
 - Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - Número do PIS/PASEP/NIS/NIT;
 - Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.
- A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
- O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MÁRCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

HP GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ/CPF nº 00.258.648/0001-62
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo E-docs 2026-BPNZT

a Licença Municipal de Regularização 04/2026 para a atividade:

- ✓ 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS- SEDE – PÓLO INDUSTRIAL, RIO NOVO DO SUL/ES , sob as Coordenadas Geográficas médias UTM Sirgas 2000: 24K – 24K – 295561 E/ 7690761 N 295550 E/ 7690773 N 295538 E/ 7690761 N 295535 E/ 7690773 N 295539 E/ 7690814 N 295550 E/ 7690844 N 295575 E/ 7690878 N 295585 E/ 7690888 N 295639 E/ 7690844 N 295592 E/ 7690804 N.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI